



PORTARIA Nº.: 104/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, no interesse da Administração Superior e Predominante, em observância Lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011 a Lei Municipal nº 2.817, de 26 setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **CLAUDIO GRATÃO**, registro funcional nº103.781, Gratificação de FG-6 para função de **SECRETÁRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOAO MARCELINO**, conforme Lei Municipal nº2.808, de 13 de julho de 2011, Art.30.

Art. 2º - A gratificação será de 20% (vinte por cento) do valor do salário base do servidor (a), conforme Lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 29, inciso I para o período de 04/01/2022 a 31/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO